



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 22/12/98	
D.O.U. 24/12/98	Seção 1 P. 13
ATO: PU. 1.455	23/12/98
D.O.U. 24/12/98	Seção 1 P. 11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

86/187

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Educacional Leonardo da Vinci/Faculdade de Ciências Sociais - Indaial		<b>UF:</b> SC
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Eunice R. Durham		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.006569/97-71		
<b>PARECER Nº:</b> CES 781/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 1-12-98

**I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

Refere-se o presente Parecer a pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, apresentado pelas Faculdades Integradas do Vale do Itajaí.

O projeto inicial foi aprovado com ressalvas e recomendações de que foram objeto de diligência, a qual permitiu a reformulação do curso.

A Comissão de Verificação realizou a visita e o curso obteve um excelente conceito global (A), tendo sido recomendada a autorização, sujeita às seguintes condições: alteração da denominação da instituição de Faculdades Integradas do Vale do Itajaí para Faculdade de Ciências Sociais; termo de compromisso para contratação de um coordenador para o curso, com carga mínima de 40 horas semanais.

Tendo a instituição aceito a mudança de denominação e formado o termo de compromisso solicitado, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais, mantida pela Associação Educacional Leonardo da Vinci, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com 2 (duas) entradas anuais de 100 (cem) alunos. O curso será ministrado no período noturno.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 1998.

Conselheira Eunice R. Durham - Relatora

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerka - Vice-Presidente

781/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 606 /98**

Processo nº : 23000.006569/97-71  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI  
CGC nº : 01.894.432/0001-56  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelas Faculdade de Ciências Sociais, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

**I - HISTÓRICO**

A Associação Educacional Leonardo da Vinci solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, credenciamento das Faculdades Integradas do Vale do Itajaí e a autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 vagas semestrais, totalizando 200 vagas anuais.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria 640/97 e a Informação COTEC/SESu nº 570, de 03 de outubro de 1997, anexada ao Processo nº 23000.006564/97-58, recomendou a continuidade de sua tramitação.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 623/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPEs/SESu 605/98, recomendou Diligência para adequação de aspectos relacionados ao currículo mínimo, às ementas, à política de qualificação do corpo docente, ao acervo da biblioteca.

A IES encaminhou documentação à SESu em atendimento às recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, em 03 de março de 1998. Esta documentação foi analisada pela CEE de Ciências Contábeis, que emitiu o Parecer nº 1.141/98, favorável à autorização para funcionamento do curso.

J

Em 21 de julho de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1.518 de 23 de setembro de 1998, constituída pelos professores Paulo Arnaldo Olak da Universidade Estadual de Londrina, Valmor Slomski da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Evanir Dario, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Santa Catarina, para averiguar *in loco* a existência de condições para a autorização solicitada.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 05 a 06 de outubro de 1998. A Comissão apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora realizou alterações na grade curricular original, que foram plenamente acatadas pela Instituição. O currículo está em conformidade com o que estabelece a Resolução CFE 02/93.

A Comissão Verificadora justificou o número de vagas recomendado ao curso e solicitado pela IES, tendo em vista as condições operacionais oferecidas pela Instituição. Estas podem atender perfeitamente ao número de vagas solicitado e a dimensão das turmas propostas. Os verificadores atribuíram o conceito global A ao curso.

A Mantenedora, através do ofício 062/98, anexo I, endereçado ao Secretário de Educação Superior, objetivando regularizar sua organização acadêmica, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 2306/97, solicitou a alteração da denominação da Mantida de Faculdades Integradas do Vale do Itajaí para Faculdade de Ciências Sociais.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

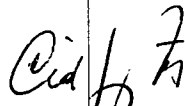
C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais, mantida pela Associação Educacional Leonardo da Vinci, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em duas entradas anuais de 100 alunos, com turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 30 de outubro de 1998.



**CID GESTEIRA**  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



**LUIZ ROBERTO LIZA CURI**  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## V - PARECER FINAL

**PROCESSO Nº** : 23000.006569/97-71

**MANTENEDORA** : Associação Educacional Leonardo da Vinci - ASSELVI

**INSTITUIÇÃO** : Faculdade de Ciências Sociais

Esta Comissão, com base nas observações registradas, nos depoimentos pessoais, na documentação e comprovantes apresentados e tendo em vista a disposição da Mantenedora em cumprir, em tempo hábil, todas as recomendações feitas, através da assinatura de Termos de Responsabilidade e Compromisso, é FAVORÁVEL a autorização do Curso de Ciências Contábeis, atendidas as seguintes condições:

### 1. Regime Escolar e Integralização da Carga Horária

Número de Vagas Anual : 200 (duzentas)  
Ingresso : 100 (cem) por semestre  
Número de Alunos por Turma : 50 (cinquenta)  
Regime de Ingresso : Semestral  
Integralização da Carga Horária : Mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7 (sete) anos.  
Turnos de Funcionamento : Noturno  
Carga Horária Total do Curso : 3.000 (três mil) h/a.

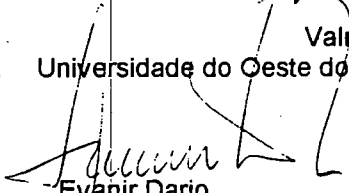
### 2. Grade Curricular

A grade curricular a ser implementada deve ser a constante do item "1.a", páginas 6 e 7 do presente Relatório, atentando para a cadeia de pré-requisitos.

Indaial - SC, 06 de outubro de 1998

  
Paulo Arnaldo Olak (Presidente)  
Universidade Estadual de Londrina - UEL

  
Valmor Slomski  
Universidade do Oeste do Estado de S. Catarina - UNOESC

  
Evânir Dario  
Delegacia do MEC no Estado de Santa Catarina - DEMC/SC

**ANEXO A**  
**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo:

Instituição: Faculdade de Ciências Sociais

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Associação Educativa Leonardo da Vinci	200 vagas	Noturno	Semestral	3000 h/a	05 anos	07 anos

\*Integralização Curricular.

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção, Letras Neolatinas	02
Mestres	Administração de Negócios (2), Educação em Ensino Superior, Linguística, Antropologia Social (doutorando), Direito (doutorando), Educação (doutorando), Inteligência Aplicada (doutorando), Administração, Ciências Contábeis (doutorando em Engenharia de Produção)	10
Especialistas	Auditoria, Desenho (mestrando em Ergonomia), Ciências Contábeis (mestrando em Engenharia de Produção), Direito	04
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>
O corpo docente do curso apresenta relativa adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

### **A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

As salas de aula são amplas, iluminadas e ventiladas adequadamente. As instalações sanitárias, laboratórios, auditório e sala de multi-meios satisfazem as necessidades do curso, levando-se em consideração a quantidade prevista de alunos, seus objetivos e horários de funcionamento. As instalações são muito agradáveis e bem arborizadas. A Instituição reserva investimentos para a manutenção do espaço físico como um todo.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Instituição dispõe de dois laboratórios equipados com o total de 25 microcomputadores Pentium. O horário de funcionamento dos laboratórios durante dias úteis é das 8:00 às 12:00 horas, das 13:00 às 18:00 horas e das 19:00 às 22:30 horas. Aos sábados, os laboratórios funcionam das 8:00 às 17:00 horas.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está toda informatizada. Conta com acesso à base de dados e à INTERNET. A área de leitura é ampla. Há serviço de reprografia e salas de trabalho em grupo. O ambiente é climatizado. O quadro de funcionários é constituído por quatro profissionais responsáveis pela organização da biblioteca, dos quais um é graduado em Biblioteconomia. A área total da biblioteca é de 275 m<sup>2</sup>. O acervo bibliográfico está constituído por 6.003 títulos em 8.302 volumes. A Instituição mantém assinatura corrente de 52 títulos periódicos.

ANEXO B PROCESSO 23000006569/97-71

PROCESSO Nº : 23000.006569/97-71  
 MANTENEDORA : Associação Educacional Leonardo da Vinci - ASSELVI  
 INSTITUIÇÃO : Faculdade de Ciências Sociais

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Nº	DOCENTES	C/H SEMANAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	DISCIPLINA(S)	SEM.
1.	Antonio Bonifácio Schmitt	20	Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contábeis - FURB - 1982</li> <li>• Economia - FURJ - 1984</li> <li>• Direito - FURB - 1996</li> </ul> Especializ.: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditoria - UFSC - 1985</li> </ul>	Contabilidade Introdutória I Contabilidade Introdutória II	1º 2º
2.	Sônia Medeiros	20	Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contábeis - FURB - 1989</li> </ul> Mestrado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adm de Negócios - FURB - 1998</li> </ul>	Contabilidade Introdutória I Contabilidade Introdutória II	1º 2º
3.	Alfredo Kienen	20	Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Filosofia - Universidade São Francisco - 1991</li> </ul> Mestrado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação em Ensino Superior - PUC/PR - 1997</li> </ul>	Filosofia	6º
4.	Julianne Fischer	20	Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedagogia - FURB - 1986</li> </ul> Mestrado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Ensino Superior - FURB - 1995</li> </ul> Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia de Produção - UFSC - cursando</li> </ul>	Metodologia da Pesquisa Científica	1º
5.	Fiorelô Zanella	20	Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Letras - Fac. De Bagé - 1972</li> </ul> Especializ.: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linguística - UFSC - 1983</li> </ul> Mestrado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linguística - UFSC - 1985</li> </ul>	Português Instrumental	1º
6.	Luizete G. Barros	20	Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Letras - USP - 1975</li> </ul> Mestrado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linguística - UNICAMP - 1987</li> </ul> Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Letras Neolatinas - UFRJ - 1998</li> </ul>	Português Instrumental	1º
7.	Alberto Gomes Costa	20	Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências Sociais - Univ. Federal Fluminense - 1981</li> </ul> Mestrado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Antropologia Social - Univ. Federal Fluminense - 1984</li> </ul> Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Antropologia Cultural - Michigam/USA - cursando</li> </ul>	Noções de Ciências Sociais	3º
8.	Simone Leal	20	Graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática - FURB - 1991</li> </ul> Especializ.: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenho - UFSC - 1995</li> </ul> Mestrado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ergonomia - UFSC - cursando</li> </ul>	Matemática	1º



**PROCESSO Nº** : 23000.006569/97-71  
**MANTENEDORA** : Associação Educacional Leonardo da Vinci - ASSELVI  
**INSTITUIÇÃO** : Faculdade de Ciências Sociais

### RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Nº	DOCENTES	C/H SEMANAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	DISCIPLINA(S)	SEM.
9.	Bernardo Knabem	20	Graduação: • Administração - UFSC - 1995 Especializ.: • Ciências Contábeis - FGV - 1996 Mestrado: • Engenharia de Produção - UFSC - cursando	Teoria Geral Administração	2º
10.	Ademir José Gonçalves	20	Graduação: • Direito - FURB - 1991. Especializ.: • Projetos de Viabilidade Econômica - FURB- 1992 Mestrado: • Administração de Negócios - FURB - Em Curso	Economia	2º
11.	Henrique Kloch	20	Graduação: • Direito - FURB - 1994 Especializ.: • Direito Penal - FURB- 1996	Instituições de Direito	2º
12.	Jorge Leandro Lobe	20	Graduação: • Direito - FURB - 1987 Mestrado: • Direito - Univ. Fed. do Paraná - 1997 Doutorado: • Direito - Univ Fed. do Paraná - Em curso	Instituições de Direito	2º
13.	José Tafner	40	Graduação: • Pedagogia - Fac. Filosofia/Medianeira - 1969 • Filosofia - UNIJUÍ - 1970 Especializ.: • Educação - IESAE/FGV - RJ - 1975 Mestrado: • Educação - FURB- 1994 Doutorado: • Educação - Ensino à Distância - UFSC - cursando	Estatística I Estatística II	3º 3º
14.	Malcon A Tafner	20	Graduação: • Ciências da Computação - FURB - 1993 Mestrado: • Inteligência Aplicada - UFSC - 1996 Doutorado: • Inteligência Aplicada - UFSC - cursando	Informática Básica Informática Aplicada	1º 2º
15.	André L. Kopelke	20	Graduação: • Administração - UDESC - 1991 • Ciências Econômicas - UFSC - 1993 Mestrado: • Administração - UFSC - 1997	Matemática Financeira	5º
16.	Hélio da Silva (Coord. o curso)	40	Graduação: • Ciências Contábeis - FURB - 1983 Especializ.: • Direito Tributário - FURB - 1986 Mestrado: • Ciências Contábeis - FGV- 1991 Doutorado: • Engenharia de Produção - UFSC - cursando	Contabilidade Fiscal I	3º

GRADE CURRICULAR ANALISADA			ALTERAÇÕES PROPOSTAS/	SEM	CARGA
SEM	DISCIPLINAS	C/H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE		HOR.
	<b>soma</b>	<b>270</b>	<b>soma</b>	-	<b>240</b>
10º	Trabalho de Graduação II	300	Trabalho de Conclusão de Curso	10º	300
	<b>soma</b>	<b>300</b>	<b>soma</b>	-	<b>300</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.940</b>	<b>SUB TOTAL</b>	-	<b>2.430</b>
INCLUSÕES			Informática Aplicada-	2º	60
			Prática Trabalhista	3º	60
			Gestão Estratégica Custos	6º	60
			Contabilidade Aplicada II	6º	60
			Contabilidade Aplicada III	7º	60
			Controladoria	8º	60
			Contabilidade Avançada II	8º	60
			Mercado de Capitais	9º	30
			Auditoria II	9º	60
			Sistemas Contábeis	9º	60
				<b>soma (inclusões)</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>		-	<b>3.000</b>	

## a.3) Nova Grade Curricular após as Alterações Propostas

SEM.	IDENTIF.	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS.	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1º	1	Metodologia da Pesquisa Científica		04	60
	2	Contabilidade Introdutória I		04	60
	3	Português Instrumental		04	60
	4	Informática Básica		04	60
	5	Matemática		04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
2º	6	Teoria Geral da Administração		04	60
	7	Contabilidade Introdutória II	2	04	60
	8	Instituições de Direito		04	60
	9	Economia		04	60
	10	Informática Aplicada		04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
3º	11	Noções de Ciências Sociais		04	60
	12	Contabilidade Fiscal I		04	60
	13	Contabilidade Intermediária I	7	04	60
	14	Prática Trabalhista		04	60
	15	Estatística I		04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
4º	16	Contabilidade Intermediária II	13	04	60
	17	Estatística II	15	04	60
	18	Contabilidade Fiscal II	12	04	60
	19	Contabilidade e Análise de Custos I		04	60
	20	Legislação Social e Trabalhista		04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
5º	21	Matemática Financeira		04	60
	22	Contabilidade e Análise de Custos II	19	04	60
	23	Contabilidade Aplicada I		04	60
	24	Direito Tributário e Política Fiscal		04	60
	25	Direito Comercial e Legislação Societária		04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
6º	26	Contabilidade Aplicada II		04	60
	27	Filosofia		04	60
	28	Gestão Estratégica de Custos	22	04	60
	29	Teoria Contábil		04	60
	30	Comportamento Organizacional		04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
7º	31	Contabilidade Aplicada III		04	60
	32	Contabilidade Gerencial	28	04	60
	33	Orçamento Empresarial		04	60
	34	Contabilidade Avançada I		04	60
	35	Análise das Demonstrações Contábeis I		04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>

SEM.	IDENTIF.	DISCIPLINA	PRÉ-REQUI- SITOS.	CRÉDI- TOS	CARGA HORÁRIA
8º	36	Controladoria	32	04	60
	37	Contabilidade Avançada II	34	04	60
	38	Auditoria I		04	60
	39	Contabilidade Pública		04	60
	40	Análise das Demonstrações Contábeis II	35	04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
9º	41	Ética Geral e Profissional		02	30
	42	Mercado de Capitais		02	30
	43	Projetos de Pesquisa em Ciências Contábeis		04	60
	44	Auditoria II	38	04	60
	45	Perícia Contábil		04	60
	46	Sistemas Contábeis		04	60
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
10º	47	Trabalho de Conclusão de Curso	36-37-43	20	300
		<b>soma</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
		<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	<b>3.000</b>

## b) Avaliação

ITENS	SIM	EM TERMOS	NÃO
1. Os conteúdos do currículo pleno (básico e profissional) atendem ao mínimo de conhecimentos (competências e habilidades) necessárias ao <i>Perfil Desejado do Formando</i> .	X		
2. O curso proposto atende aos requisitos de duração mínima obrigatória, em número de anos e de horas-aula, para o curso pretendido.	X		
3. O <i>currículo pleno</i> do curso é aderente ao perfil desejado do formando, em termos de inovações sociais, econômicas, financeiras e tecnológicas do atual ambiente sócio-econômico.	X		
4. As <i>ementas</i> ou os <i>planos de aulas/conteúdos programáticos</i> (quando do reconhecimento) são aderentes à necessidade de proficiência dos alunos, em termos de <i>competências e habilidades</i> em um mercado que requer uma qualificação globalizada.	X		
5. Há um claro e adequado <i>balanceamento</i> entre os conhecimentos básicos e profissionais, com as demais matérias disciplinas eletivas/optativas do curso pretendido.	X		
6. As <i>metodologias didático-pedagógicas</i> , são adequadas às atividades de ensino e de incentivo às pesquisas contábeis do curso pretendido, tendo em vista o <i>Perfil Desejado do Formando</i> .	X		
7. Há um adequado <i>balanceamento</i> de carga horária das disciplinas, em geral, do início ao fim do curso, tendo em vista a duração prevista para o curso.	X		
8. A <i>bibliografia</i> , em termos de livros e periódicos de cada disciplina é atualizada e adequada aos conceitos, finalidades e objetivos gerais e específicos de cada uma delas, tendo em vista o <i>Perfil Desejado do Formando</i> .		X	
9. Há uma perfeita <i>integração conceitual</i> entre os conteúdos interdisciplinares das disciplinas oferecidas pelo curso e o <i>Perfil Desejado do Formando</i> .	X		
10. As <i>atividades de estágios e complementares</i> do curso são adequadas ao o <i>Perfil Desejado do Formando</i> ..		X	
11. O tamanho das turmas, por sala de aula, é adequado à qualidade de formação do <i>Perfil Desejado do Formando</i>	X		
12. As cargas horárias de cada disciplina, e no conjunto delas, em termos de currículo pleno, são adequadas ao <i>Perfil Desejado do Formando</i>	X		
13. A exigência de pré-requisitos para o cumprimento do currículo pleno do curso atende a um seqüenciamento de conhecimentos (competências e habilidades) e são adequados ao <i>Perfil Desejado do Formando</i> .	X		
14. Os alunos e docentes têm acesso definido a livros e periódicos, aos laboratórios que incentivam atividades de pesquisas contábeis e aos recursos computacionais do curso.	X		

Critérios de Avaliação: cada SIM=1 ponto; Em termos=0,5 ponto e NÃO= 0 ponto

Conceito A: Acima de 12 pontos

Conceito B: De 10 a 12 pontos

Conceito C: De 7 a 9,9 pontos

Conceito D: Abaixo de 7 pontos

com base na nova estrutura curricular.